CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESO Nº 1588
05/09/2006
RUBRICA | FOLHAS
07

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/612

Rio Grande, 1° de setembro de 2006.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que encaminhamos, a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 085, que **INCLUI AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIEDADES DA LEI N° 6.137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 58.061,45.**

Justificamos o presente Projeto tendo em vista a criação de Atividades para viabilizar a aplicação de recursos na área da Saúde no âmbito municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Câmara Municipal do Rio Grande
2
FL Nº

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

INCLUI AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIEDADES DA LEI Nº 6.137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 58.061,45.

Art. 1º - Ficam acrescidas Ações no Anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 6.137, de 21 de setembro de 2005, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, conforme abaixo discriminado:
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa: 129 – CIDADÃO SAUDÁVEL
Ação 2: PAB PLENA CARÊNCIAS NUTRICIONAIS
Produto: manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso: 1008 - PAB PLENA CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - SAÚDE

Programa: 129 – CIDADÃO SAUDÁVEL
Ação 2: MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA – FRAÇÃO PRINCIPAL
Produto: manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso: 1018 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA – FIXO SAÚDE

Art. 2º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R$ 58.061,45 (cinqüenta e oito mil, sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme segue:
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0129 – Cidadão Saudável
Atividade 2.806 - PAB PLENA – CARÊNCIAS NUTRICIONAIS
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (1545).....R$ 8.000,36

Câmara Municipal do Rio Grande
3
FL Nº

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.807 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA – FRAÇÃO PRINCIPAL
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (1546).....R$ 50.061,09
TOTAL.....R$ 58.061,45

Art. 3° - Servirá para cobertura dos créditos autorizados no art. 2°, Superavit Financeiro, PAB PLENA CARÊNCIAS NUTRICIONAIS – SAÚDE (1008) R$ 8.000,36, MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA – FIXO SAÚDE(1018) R$ 50.061,09, apurado no Balanço Patrimonial de 2005, informado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ofício 099/U.C./06, datado de23/08/2006, baseados no que dispõe o art. 43 da Lei n° 4.320/64.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1° de setembro de 2006.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMS/CSCI/CMRG/PJ/Publicação

Câmara Municipal do Rio Grande
4
FL Nº

Prefeitura Municipal do
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Construindo o Rio Grande para todos

Ofício 0140/U.A/SMS/2006

Rio Grande 25 de Agosto de 2006

Prezado diretor,

Vimos através deste, solicitar a abertura de crédito adicional especial, tendo como justificativa o superávit financeiro, conforme oficio n º 099/SMF/U.C/2006. O elemento de despesa abaixo descrito enquadra-se dentro do plano de aplicação, e após avaliação técnica da secretaria Municipal de Saúde, optou-se pelo gasto neste elemento.

Projeto: **XXX – Municipalização Solidária - Fração Principal**
Recurso: **1018**

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 50.061,09

Maria Antonieta Lavoratti
Secretária Municipal da Saúde

Ilmo Sr.
Adolfo Mendonça
Diretor da UPE-SMCP

Câmara Municipal do Rio Grande
5
FL. Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIOGRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTABILIDADE

RIO GRANDE

Of.099/SMF/U.C./2006

Rio Grande, RS, 23 de Agosto de 2006.

Prezada Secretária

Vimos através do presente, em resposta ao solicitado por esta Secretaria, informar o superávit financeiro do ano de 2005, conforme abaixo:

Recurso 1017:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	334.528,05
Restos a Pagar até 31/12/2005	127.579,18
Superávit parcial já informado	110.000,00
Superávit Financeiro do Recurso 1017	96.948,87
Recurso 1084:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	89.702,12
Restos a Pagar até 31/12/2005	84.496,85
Superávit Financeiro do Recurso 1084	5.205,27
Recurso 1123:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	411.989,18
Restos a Pagar até 31/12/2005	217.330,39
Restos a Pagar anulado em 20/04/06	200.000,00
Superávit Financeiro do Recurso 1123	394.658,79
Recurso 1007:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	592.542,91
Restos a Pagar até 31/12/2005	32.169,43
Superávit Financeiro do Recurso 1007	560.373,48
Recurso 1010:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	69.688,38
Restos a Pagar até 31/12/2005	68.401,46
Superávit Financeiro do Recurso 1010	1.286,92
Recurso 1085:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	156.473,23
Restos a Pagar até 31/12/2005	97.776,35
Superávit Financeiro do Recurso 1085	58.696,88

Câmara Municipal do Rio Grande
6
FL. Nº

Recurso 1038:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	115.849,19
Restos a Pagar até 31/12/2005	87.400,00
Superávit Financeiro do Recurso 1038	28.449,19
Recurso 1006:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	1.438.935,56
Restos a Pagar até 31/12/2005	29.640,34
Superávit Financeiro do Recurso 1006	1.409.295,22
Recurso 1009:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	811.540,66
Restos a Pagar até 31/12/2005	555.002,93
Superávit Financeiro do Recurso 1009	256.537,73
Recurso 1099:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	167.833,68
Restos a Pagar até 31/12/2005	118.429,96
Superávit Financeiro do Recurso 1099	49.403,72
Recurso 1011:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	46.829,96
Restos a Pagar até 31/12/2005	7.742,12
Superávit Financeiro do Recurso 1011	39.087,84
Recurso 1105:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	20.324,46
Restos a Pagar até 31/12/2005	10.362,00
Superávit Financeiro do Recurso 1105	9.962,46
Recurso 1101:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	480,81
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1101	480,81
Recurso 1008:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	7.570,96
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1008	7.570,96
Recurso 1094:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	36.093,54
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1094	36.093,54
Recurso 1098:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	1.455,39
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1098	1.455,39
Recurso 1080:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	548,65
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1080	548,65
Recurso 1018:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	50.144,69
Restos a Pagar até 31/12/2005	83,60
Superávit Financeiro do Recurso 1018	50.061,09

Câmara Municipal de São Leopoldo
7
FL Nº

Recurso 1012:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	235.930,14
Restos a Pagar até 31/12/2005	125.958,80
Superávit Financeiro do Recurso 1012	109.971,34
Recurso 1047	
Saldo Bancário em 31/12/2005	25.165,51
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1047	25.165,51
Recurso 1102	
Saldo Bancário em 31/12/2005	14.406,26
Restos a Pagar até 31/12/2005	10.500,00
Superávit Financeiro do Recurso 1102	3.906,26

Atenciosamente

Flávia Verônica Silva Jacques
DIRETORA DA UNIDADE DE CONTABILIDADE
CRC-RS 089365/O-6

Ilmo. Sr(a)
Maria Antonieta Lavoratti
M.D. Secretária da SMS
Nesta

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1588/2006.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) O SIGNATÁRIO

Deliberou a Comissão de (X) enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 11 de outubro de 2006.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 715/06

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 11 de outubro de 2006

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a) :

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO

Proc. 1588/06
Ple 085/06

Assunto:

Ementa

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a matéria anexa, vota pela **admissibilidade**, considerando que a mesma se enquadra as Leis Orçamentárias.

Sala das Comissões Técnicas

Rio Grande, de 2006.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro